

Por Laura Ignacio e Zínia Baeta

Se a multa máxima da Lei Anticorrupção fosse aplicada nos processos investigados pela Operação Lava-Jato, as empresas que respondem a processos administrativos abertos pela Controladoria-Geral da União (CGU), pagariam juntas quase R\$ 5 bilhões. A mais afetada seria a Construtora OAS, que poderia ser condenada ao valor de R\$ 1,026 bilhão, seguida pela Construtora Queiroz Galvão, cuja pena chegaria a R\$ 970,6 milhões. Já o valor mínimo a que conjuntamente poderiam ser condenadas seria R\$ 26,12 milhões.

Os cálculos apresentados foram feitos a partir da receita bruta extraída do balanço de 2013 das companhias. Elas são investigadas pela CGU com base nas Leis de Licitações (8.666, de 1993) e a Anticorrupção (12.846, de 2013).

<http://www.valor.com.br/politica/3883630/um-ano-depois-lei-segue-sem-regulamentacao>

**Fonte:** Jornal Valor Econômico, em 29.01.2015.